



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL "MAGIA E SABER" E "CRIANÇA FELIZ"**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA/RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS NºS 10.520/2002 E 8.666/93**

**JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano em Exercício**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público, para o conhecimento dos interessados, que RETIFICOU o Edital do Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial acima identificado, conforme segue:

**1) A Cláusula Sexta da minuta contratual (anexo VIII do Edital) passa a ter a seguinte redação:**

#### ***CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO***

*O pagamento do objeto será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da entrega das mercadorias ou produtos, com a respectiva nota fiscal, em conta bancária corrente da Contratada a ser fornecida ao Município. **Obs:** Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal, ou juntamente com esta.*

**Parágrafo único.** *Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês pro rata.*

Ratificam-se os demais itens, termos e anexos do Edital de Pregão Presencial nº 01/2021, inclusive a data e horário da realização do certame que permanecem inalterados (04/02/2021, às 08h30min).

A Retificação estará disponível no site [www.novabassano.rs.gov.br](http://www.novabassano.rs.gov.br)

Maiores informações serão prestadas aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Bassano, RS, no horário compreendido entre às 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, na Rua Silva Jardim, 505- CEP 95340-000, ou através do fone/fax: (54) 3273-1649 e e-mail: [roberta@novabassano.rs.gov.br](mailto:roberta@novabassano.rs.gov.br) e [fernanda@novabassano.rs.gov.br](mailto:fernanda@novabassano.rs.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO**, em 03 de fevereiro de 2021.

**JOÃO PAULO MAROSO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assessor (a) Jurídico (a)